



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 130/2019/SVS/MS

Brasília, 29 de novembro de 2019.

Aos (as) Secretários (as) Estaduais da Saúde

Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS

Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS

Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS

**Assunto: Campanhas Nacionais de Vacinação para o ano de 2020, vacinação contra a febre amarela em novas áreas com recomendação de vacinação e introdução da dose de reforço para crianças com quatro anos de idade no Calendário Nacional de Vacinação.**

Senhor Secretário/Representante/Presidente,

1. Encaminho Quadro anexo que divulga as datas das Campanhas Nacionais de vacinação para o ano de 2020, bem como a vacinação contra a febre amarela em novas áreas com recomendação de vacinação e introdução da dose de reforço para crianças com quatro anos de idade.
2. Destaca-se que em 2020 serão realizadas as Campanhas Nacionais de Vacinação contra o Sarampo (primeira e segunda etapas), Influenza, Poliomielite e Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e do Adolescente, além da vacinação contra a febre amarela em novas áreas, bem como a introdução da dose de reforço desta vacina para crianças com quatro anos de idade, no Calendário Nacional de Vacinação, Quadro anexo.
3. O sucesso das campanhas e estratégia de vacinação para a ampliação da oferta da vacina febre amarela e introdução da dose de reforço depende de ações bem coordenadas entre a União, Estados e Municípios, bem como a mobilização de recursos humanos, de grupos prioritários específicos e de complexa operacionalização para o alcance das metas em um curto período de tempo, por considerar doenças imunopreveníveis que podem aumentar o número de internações, complicações e mortes na população-alvo para a vacinação.
4. Enfatiza-se a importância das Unidades Federadas e seus respectivos municípios de operacionalizarem e divulgarem as campanhas, assim como a importância da vacinação e atualização da situação vacinal, para o alcance de elevadas e homogêneas coberturas vacinais e proteção da população, devendo-se mobilizar, além dos responsáveis pelos grupos alvo a serem vacinados, os formadores de opinião, como educadores, profissionais de saúde e sociedade civil.

5. Para informações adicionais, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) pode ser contatada pelo telefone (61) 3315-3985.

Atenciosamente,

Wanderson Kleber de Oliveira  
Secretário  
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 04/12/2019, às 06:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0012466439** e o código CRC **ABC90FEC**.

Referência: Processo nº 25000.195473/2019-25

SEI nº 0012466439

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - saude.gov.br